

Projeto de Lei Municipal nº 007/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, Por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS, autorizado a abrir Crédito Especial por Redução de Verbas no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 69.579,98 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) na seguinte rubrica e especificação:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE AGUAS

04.03.17.512.0062.1211.1132 Construção de Poços

4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 69.579,98

TOTAL R\$ 69.579,98

RV – 1132 CONVÊNIO POÇOS PROFUNDOS

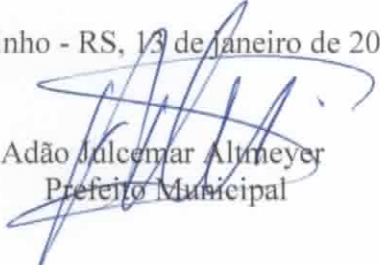
(sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO RECURSO VINCULADO– 1132 CONVÊNIO POÇOS PROFUNDOS NO VALOR DE R\$ 69578,98.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2023/2026 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de janeiro de 2023


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



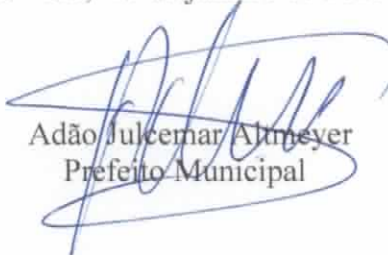
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº007/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit, no valor de R\$ R\$ 69.579,98 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para perfuração de poço no interior do Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 13 de janeiro de 2023



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal